



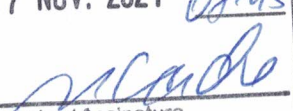
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 1041 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

05 DEZ. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1731</u>	HORA: <u>08:45</u>
DATA: 07 NOV. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ANÁLISE E VIABILIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ARTE COMUNITÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando **A ANÁLISE E VIABILIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ARTE COMUNITÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar o presente requerimento, com base em solicitação do artista gurupiense Henrique Viegas, que procurou este gabinete para expor uma proposta inovadora e importante para o desenvolvimento cultural e educacional de nossas escolas municipais.

O projeto proposto visa a criação de um Programa de Arte Comunitária, o qual será desenvolvido com a participação dos alunos e da comunidade local. A iniciativa consistirá na realização de oficinas artísticas nas escolas municipais, com o objetivo principal de criar um mural que represente as particularidades, a história e os valores da comunidade à qual a escola está inserida. O projeto será conduzido de forma colaborativa, onde os alunos, orientados por um professor de arte, trabalharão em equipe para planejar, desenhar e pintar o mural, que será exibido nas dependências da escola.

O projeto tem como principais objetivos:

1. **Desenvolver a criatividade e imaginação dos alunos**, estimulando a expressão artística individual e coletiva;
2. **Promover a colaboração e o trabalho em equipe**, capacitando os alunos a atuarem juntos na realização de um objetivo comum;
3. **Conectar os alunos com a comunidade**, proporcionando um espaço de diálogo e troca cultural entre os estudantes e os moradores da região;
4. **Ensinar habilidades artísticas e técnicas**, ampliando o conhecimento dos alunos sobre as diversas formas de arte e técnicas de pintura.

O artista Henrique Viegas se colocou à disposição para atuar como professor responsável pelo desenvolvimento do programa, oferecendo sua experiência e conhecimento para capacitar os alunos e orientá-los na criação do mural.

Diante do exposto, requer-se à Secretaria Municipal de Educação a análise e viabilização da criação deste programa nas escolas municipais, com o devido acompanhamento, apoio e recursos necessários para a execução do projeto.

Solicita-se ainda que seja agendada uma reunião entre os responsáveis pela educação municipal, o artista Henrique Viegas e este vereador, a fim de definir os detalhes e próximos passos para a implementação da proposta.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 06 de novembro 2024.



PROF.^o DAVI ABRANTES
VEREADOR